PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 01/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2018, MAIKO DA COSTA GUIMARÃES do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da

Port. nº 02/2018- Considera nomeado, a contar de 01/01/2018, DOUGLAS MUNIZ PINTO para exercer o cargo Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da exoneração Maiko da Costa Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 03/2018- Considera exonerada, a contar de 02/01/2018, NINA CELANO JANSEN **FERREIRA** do cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port, nº 04/2018- Considera nomeado, a contar de 02/01/2018, VINICIO GUIMARÃES SALVAREZZA para exercer o cargo Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração Nina Celano Jansen Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 05/2018- Considera exonerada, a contar de 02/01/2018, DENIZE GALVÃO DO NASCIMENTO MENEZES do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 06/2018- Considera nomeada, a contar de 02/01/2018, NINA CELANO JANSEN FERREIRA para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração Denize Galvão do Nascimento Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 07/2018- Considera exonerada, a contar de 02/01/2018, GRACIELE VANESSA DE CARVALHO FERRAZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do

Port. nº 08/2018- Considera nomeada, a contar de 02/01/2018, DENIZE GALVÃO DO MASCIMENTO MENEZES para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração Graciele Vanessa de Carvalho Ferraz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 09/2018- Considera exonerada, a contar de 02/01/2018, FERNANDA DE OLIVAS VALE DOS SANTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 10/2018- Considera nomeada, a contar de 02/01/2018, LUMA MAQUES LEOMIL AMARAL para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Municipio, em vaga da exoneração Fernanda de Olivas Vale dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 11/2018- Considera exonerada, a contar de 02/01/2018, VINICIO GUIMARÃES SALVAREZZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 12/2018- Considera nomeado, a contar de 02/01/2018, MARCOS VINICIUS SOUZA DO CARMO para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração Vinicio Guimarães Salvarezza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 13/2018- Considera exonerada, a contar de 02/01/2018, MARCOS VINICIUS SOUZA DO CARMO do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 14/2018- Considera nomeado, a contar de 02/01/2018, ARTHUR PINEL BERBERT DA SILVA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, do Quadro Permanente, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração Marcos Vinicius Souza do Carmo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, constituída no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela Concorrência Pública nº 01/2017, em atendimento ao disposto no artigo 11, § 4º, inciso XI da Lei nº 12.232/10, vem, considerando a ausência de interposição de recursos em face do resultado da proposta de preço, tornar público e comunicar aos interessados que, no dia 05/01/18, as 10:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar – Sala de Licitações, Centro, Niterói, será realizada a sessão pública para abertura dos documentos de habilitação dos licitantes classificados no julgamento final das propostas.

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/3660/17- de 18/12/2017 até 12/12/2018 Solicitação- Indeferido 20/3945/17 Aposentadoria- Indeferido

20/4133/17 20/4608/17 20/4545/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/18488/17 - ESTALEIRO MAUÁ PETRO - UM S.A. - "ACORDÃO Nº. 1.999/2017: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SERVIÇOS TOMADOS. IMPOSTO RETIDO E NÃO
RECOLHIDO. RECURSO NÃO PROVISO."

30/29429/15 - AMPLA ENERGIA E SERVICOS S. A. - "ACORDÃO Nº. 2000/2017: -30/29429/15 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. - "ACORDAO Nº. 2000/2017: - SERVIÇOS CLASSIFICADOS NO SUBITEM 17.01 NÃO SE ENQUADRAM NAS EXCEÇÕES DO ART. 3º DA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 116/2003. INCURSOS NA REGRA GERAL - RECOLHIMENTO DO TRIBUTO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. PROVIMENTO. "

30/387/17 - ARMANDO SANTIAGO GONÇALVES NUNES. - "ACORDÃO Nº. 2001/2017: - IPTU - RECURSO DE OFÍCIO - CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO (VALOR VENAL) - NÃO

30/14616/16 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. - "ACORDÃO Nº. 2002/2017: - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO."

30/4362/17 - CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Nº. 2003/2017: - NÃO RECOLHIMENTO DE ISS (DEZEMBRO DE 2013 E MARÇO DE 2014) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS. NÃO PROVIMENTO. FATO GERADOR OCORREU NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – REGRA GERAL DE INCIDÊNCIA. EXTRATO SMF № 01/2018

INSTRUMENTO: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 271 /2012. PARTES: O INSTRUMENTO: Extrato do 5º Territo Aditivo ao Contrato Nº 271 /2012. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipia de Fazenda e a Empresa IBAM-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OBJETO: Contrato de prestação dos serviços de gestão, manutenção, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o sistema informatizado de gestão do imposto sobre qualquer natureza-ISSQN. PRAZO: 6(seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Verba: Natureza das Despesas: 339039 - Fonte De Recurso: 108 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.0001.2771 - Nota De Empenho: 3329; FUNDAMENTO: Art. 57, II, § 4º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações; Decreto Municipal nº 11.466/2013, bem como o Processo Administrativo nº: 030/030660/2012. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O CONTRIBUINTE – R. Araribóia, 253 Loja-São Francisco -Int.24626/2018; O PROPRIETÁRIO – R. 1, AP.5, Quadra 1- Piratininga -Int.25452/2018; AUTO DE INFRAÇÃO

WILIAN COSTA RIBEIRO - Av. Ewerton Xavier, Qd. 8, Lote 14 -Serra Grande -A I 01980/2018

NOTIFICAÇÃO

WILIAN COSTA RIBEIRO - Av. Central, Qd. 8, Lote 14- Serra Grande -Not.8400/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

| I | 75/0350/2017 |
|---|--------------|
| I | 75/0425/2017 |
| ſ | 75/0587/2017 |
| I | 75/0588/2017 |
| [| 75/0589/2017 |
| [| 75/0594/2017 |
| ſ | 75/0595/2017 |
| I | 75/0596/2017 |
| I | 75/0597/2017 |

Coordenadoria do Servico Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 09/01/2015 à 15/01/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de trés (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 3648 – Julieta Soares Marins Ribeiro, 1177 – Mario Ferreira, 1313 – Ida de Couto Mendonça, 2217 – Andréia da Silva, 0939 – José Roberto Lima Rodrigues, 0351 – Jorge de Oliveira: (09/01/2015); 4317 – Wilmer da Silveira Barreto, 3506 – Daiane de Jesus Soares Diniz, 4533 – Alcides Gonçalves dos Santos: (10/01/2015); 1545 – Walter da Silva, 1454 – Maria Dulce Lemos Pereira, 1076 – Ilma Martins Vieira, 3603 – Edileuza Maria Nascimento: (11/01/2015); 0246 – João Ramos Salvador, 3514 – José Carlos Barbosa da Silva, 2431 – Dagmar Novaes, 2005 – Kleber Leite de Lima: (12/01/2015); 1345 – Francisco Camilo Sobrinho, 1593 – Reilyson dos Santos Silva, 1634 – Orivaldo Nunes Correa, 2398 – Eunice Cordeiro Pinto Ribeiro: (13/01/2015); 4643 – Ligia de Jesus Manzini. 4484 – Gelson Silva e Souza, 0765 – Aldo Gonçalves Torres Filho, 2009 – Thiago Nanzini, 4484 – Gelson Silva e Souza, 0765 – Aldo Gonçalves Torres Filho, 2009 – Thiago Nepomuceno Azevedo: (14/01/2015); 3595 – Jorge Ferreira Nobre, 4653 – Francisco José de Araujo, 2181 – Waldemir José da Silveira, 2340 – Edino Soares: (15/01/2015). Gaveta de Adulto da Quadra "A": 331 – Ruth Oliveira Marins: (09/01/2015); 662 – Isolina Odete Rocha Lima Manso: (10/01/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 281 – Maria da Conceição Faria Dias: (10/01/2015); 171 – Maria José Azevedo Pinheiro: (11/01/2015); 564 – Alexandre Tadeu Gomes de Oliveira, 437 – Ivonilde Gomes Mello, 113 – Clair Cabral Batista Sodré: (12/01/2015); 631 – Fábio dos Santos Carvalho, 238 – Henrriete Nogueira Quartim: (14/01/2015); 705 – Maria de Lourdes Souza Cazes: (15/01/2015)

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3994 – Decio Ferreira Guerreiro: (13/01/2015); 3994 – Felismina da Cunha Guerreiro: (18/01/2000).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 662 – Mildes de Jesus: (09/01/2015); 362 –

Rosangela Coutinho da Costa, 470 – Nivaldo Lima Chagas: (11/01/2015), 465 – Alcides Alves de Orlanda: (12/01/2015); 482 – Elaine Simone Stabener Boone: (13/01/2015); 604 – Diakson Amorim Martins: (15/01/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 01/2018 - Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato n°028/2013 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 04 de dezembro de 2017, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, do processo administrativo nº 040/002096/2017. VALOR GLOBAL: Até R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002096/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017

EXTRATO Nº 03/2018

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/1196/2017, relativo a prestação e serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de apoio tecnico em serviços comuns de engenharia, para auxilio na operaçao de conservação e manutenção e limpeza de galerias e drenagens do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 019/2017, adjudicando a aquisição para a empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI — CNPJ Nº 73.509.440/0001-42, no Valor Total de R\$ 4.989.876,87 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME N° 001/2018

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Transparência e Pública no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Transparência Pública", coma finalidade de propor e acompanhar medidas para aumentar a transparência pública, no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, dando maior eficiência a gestão.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes

FELIPE LEAL BELLOT(Presidente)

RENATO SALES DE CASTRO; LUIZ GONZAGA GUIMARAES SILVA NOVO;

Artigo 3º: A presente Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME N° 002/2018

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Estudo e Auditoria da Folha de Pagamento no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

Artigo 1º: Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Estudo e Auditoria da Folha de Pagamento", com a finalidade de promover estudos, propor e acompanhar medidas necessárias ao controle da Folha de Pagamento.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes

FELIPE LEAL BELLOT, matrícula 237.800-4; (Presidente)

JORGE LUIZ FERRAZ FERREIRA; IRIS CRISTINA AMORIM BARRETTO;

MARCOS VINÍCIUS MIRANDA APOLINÁRIO.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME N° 003/2018

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Pacto Fiscal 2018 no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

Artigo 1°: Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Pacto Fiscal 2018", com a finalidade de acompanhar a execução do Pacto Fiscal 2018, no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, dando maior eficiência a gestão.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes

servidores:

PAULO ROBERTO CEREJA DE BARROS (Presidente); KAROLINE GOMES CHAUVET;

FELIPE LEAL BELLOT.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial se finda com o exercício financeiro em 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME N° 004/2018

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão, bem como a modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuiç RESOLVE:

Artigo 1°: Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Tecnologia da Informação", Artigo 1º: Fica instituida, sem onus, a "Comissão Especial de Tecnologia da Informação", com a finalidade de elaborar, coordenar e normatizar as diretrizes da política de modernização da infraestrutura tecnológica, bem como acompanhar sua implantação no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, dando maior eficiência a gestão. Parágrafo Único: A Comissão Especial de Tecnologia da Informação será responsável

ainda pelo acompanhamento das políticas municipais de implantação do software e-cidade e seus módulos no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes servidores:

MARCOS VINICIUS MIRANDA APOLINÁRIO (Presidente);
ERNANI VASCONCELLOS DE PAIVA;
FELIPE LEAL BELLOT.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME N° 005/2018

HORTAKIA FIME N 003/2016 Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Regularização da Feira de Artesanato da Escola Municipal Júlia Cortines no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme acordado com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação de São Gonçalo.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Regularização da Feira de Artesanato da Escola Municipal Júlia Cortines", com a finalidade de promover estudos, propor e acompanhar medidas necessárias à regularização da Feira de Artesanatos

realizada aos finais de semana na Escola Municipal Júlia Cortines.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes

FELIPE LEAL BELLOT, matrícula 237.800-4; (Presidente)
FABIANA DOS SANTOS LUCCHI;
THAMIRES DOS SANTOS COELHO;

ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA

Artigo 3º: A presente Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação e improrrogáveis.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2018 -

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei: RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1°: Constituir a Comissão de Análise de Despesas de Exercícios Anteriores da FME no período de 01/01/2017 a 29/12/2017, composta pelos servidores MARIA NELY DE SOUZA FARIA, matrícula nº 237.335-5, INGRID MARQUES ADOLPH, Matrícula nº 237.882-8, KAROLINE GOMES CHAUVET, Matrícula nº 237.802-5, RENATO SALES DE CASTRO, Matrícula nº 236-99-3, para sob a presidência da primeira, proceder à análise das despesas do período supracitado.
Art. 2°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMF Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, visando atingir a economicidade dos gastos públicos da FME e tendo em vista o que o art. 70, *caput* da CF/1988, art. 15, inc. IV da Lei nº 8.666/1993, coadunado com o que normatiza o Decreto Municipal nº 12.517/2017. RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída, sem ônus, a Comissão de Economicidade da FME que tem por objetivo receber, examinar, analisar os processos de aquisição e serviços com objetivo de atingir os resultados esperados com o menor custo possível concorrendo para a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Parágrafo Único a sobredita Comissão terá a seguinte composição:

Dalton Itamar Silva de Araújo;

Jaqueline Silva Santos;

Marcos Vinícius Miranda Apolinário; Rosa Maria Parreira Rodrigues.

Art. 2º- A Comissão de Economicidade será Presidida por Jaqueline Silva Santos, matrícula n.º 236.993-2, sendo substituída em suas faltas e impedimentos por Marcos Vinícius Monteiro Borel.

Art. 3º – Esta Comissão se reunirá semanalmente. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 008/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Tereza Silveira da Silva,

para responder pela Direção Geral da E.M. Alberto Francisco Torres; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria José Ribeiro, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Alberto Francisco Torres.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 009/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cristiane Rose Jerônymo, para

responder pela Direção Geral da E.M. Ayrton Senna; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Edna da Silveira Lima Góes, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Ayrton Senna.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 010/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Mara Rosana Lobo Alves, para

responder pela Direção Geral da E.M. Anísio Teixeira; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Patrícia de Brito Pompeu, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Anísio Teixeira.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 011/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Graziele de Brito Freitas de

Souza, para responder pela Direção Geral da UMEI Antônio Vieira da Rocha; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Lúcia Maria de Oliveira, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Antônio Vieira da Rocha.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 012/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE: Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Hélia Maria Moura de Oliveira,

para responder pela Direção Geral da UMEI Professora Hilka de Araujo Peçanha; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Geisa Farias Baptista, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Professora Hilka de Araujo Peçanha. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 013/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria de Fátima Wentzel Vieira.

para responder pela Direção Geral da UMEI Alberto de Oliveira; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Samantha Monteiro Duarte, para responder pela Direção Adjunta da UMEL Alberto de Oliveira

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 014/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Mariani Cople, para

responder pela Direção Geral da UMEI Prof^a. Denise Mendes Cardia; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Marizete Faustino da Cunha, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Profº. Denise Mendes Cardia Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 014/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Leda Marina Santos da Silva, para responder pela Direção Geral da UMEI Rosalda Paim; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Célia Claudia Wolf**, para responder

pela Direção Adjunta da UMEI Rosalda Paim.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 016/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Valéria Alves Macedo, para

responder pela Direção Geral da UMEI Portugal Pequeno;
Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Helena Blanquet Crespo Quitete
Coutinho, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Portugal Pequeno.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 017/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Aracy Maria Braga de Miranda,

para responder pela Direção Geral da UMEI Maria Vitória Ayres Neves; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rosely Maiatto de Castro, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Maria Vitória Ayres Neves.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 018/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Regina Maura Neves de Vicentis,

para responder pela Direção Geral da UMEI Prof. Írio Molinari; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Patrícia de Brito Vargas de Souza, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Prof. Írio Molinari.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 019/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Sonia Maria Dornellas, para responder pela Direção Geral da E.M. Dr. Antônio Coutinho de Azevedo;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Valéria de Souza Cabral Coelho, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Dr. Antônio Coutinho de Azevedo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 020/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria da Graça Teixeira Braga da

Motta, para responder pela Direção Geral da E.M. Djalma Coutinho; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Angélica Conceição Barbosa,

para responder pela Direção Adjunta da E.M. Djalma Coutinho. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 021/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Myrna Beatriz Castanheira

Campos, para responder pela Direção Geral da E.M. Jacinta Medela; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Monserrat Bezerra Barbosa, para

responder pela Direção Adjunta da E.M. Jacinta Medela. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 022/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Hileni Rodriguez Maia, para responder pela Direção Geral da E.M. Dom José Pereira Alves; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Ana Maria Poubel, para responder

pela Direção Adjunta da E.M. Dom José Pereira Alves. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 023/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cíntia Aparecida Quadra da Rocha Oliveira, para responder pela Direção Geral da E.M. Rachide da Glória Salim

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Daniella Cássia A. F. de Barros,** para responder pela Direção Adjunta da E.M. Rachide da Glória Salim Saker. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 024/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Leonam Marques Marcos, para responder pela Direção Geral da E.M. Noronha Santos;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Iranan Luiza Tavares Domingues, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Noronha Santos. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 025/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Angélica Borges Gomes, para responder pela Direção Geral da E.M.Ernani Moreira Franco

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Mariza de Oliveira Marques**, para responder pela Direção Adjunta da E.M.Ernani Moreira Franco.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 026/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cláudia Nery Viegas, para
- responder pela Direção Geral da NAEI Vila Ipiranga; Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Josiane Aguiar Cerqueira Feliciano, para responder pela Direção Adjunta da NAEI Vila Ipiranga.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 027/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Mariângela de Souza Oliveira Valente, para responder pela Direção Geral da UMEI Hermógenes Reis; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rita de Cássia Felix Merecci e Mello, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Hermógenes Reis.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 028/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Helena Miranda Sodré Corrêa,

para responder pela Direção Geral da UMEI Julieta Botelho; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Amanda Lobôsco Pinto, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Julieta Botelho.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 029/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Gisela Paula da Silva Faintanin**, para responder pela Direção Geral da UMEI Prof^a. Marilza da Conceição Rocha Medina; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Flávia Nascimento de Aguiar**, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Prof^a. Marilza da Conceição Rocha Medina.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 030/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cláudia Cristina Mendes Peixoto,

para responder pela Direção Geral da UMEI Marly Sarney; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Carla Helena de Souza Pereira

para responder pela Direção Adjunta da UMEI Marly Sarney. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 031/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Vanessa Terra Pereira, para

Art. 19 - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Vanessa Terra Pereira**, para responder pela Direção Geral da UMEI Renata Magaldi;

Art. 29 - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Marcia Cristina de Jesus Vieira**, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Renata Magaldi.

Art. 39 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 032/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Yohana Taldo Rodrigues, para

responder pela Direção Geral da E.M. Vila Costa Monteiro; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Elaine Cristina Wandermurem Mota Crissostomo, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Vila Costa Monteiro. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 033/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Sandra Campos Zarattini, para

responder pela Direção Geral da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Sônia Cristina Pereira de Amorim,

para responder pela Direção Adjunta da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 034/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rozane Celeste da Silva Pereira. para responder pela Direção Geral da E.M. Prof^a Maria de Lourdes Barbosa Santos; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Valéria Cristina Meirelles Motta,

para responder pela Direção Adjunta da E.M. Prof⁸. Maria de Lourdes Barbosa Santos. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 035/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Líbia da Silva Soares Busquet. para responder pela Direção Geral da E.M. Paulo Freire;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Patrícia de Mattos Corrêa Dias,

Art. 3° - Designal, a dufficia de 0/1/2016, a servicular a fallicia de para responder pela Direção Adjunta da E.M. Paulo Freire.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 036/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do statuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Elizabeth Teixeira Pereira Donnola, para responder pela Direção Geral da E.M. José de Ancheita;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Lúcia Regina Andrade Maranhão, para responder pela Direção Adjunta da E.M. José de Ancheita.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 037/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Christiane Pinheiro Rodrigues, para responder pela Direção Geral da E.M. Demenciano Antônio de Moura;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 038/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Tatiana Ribeiro dos Santos

Esteves, para responder pela Direção Geral da E.M. Antineia Silveira Miranda; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Kelly Gissane Perrout Rosa, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Antineia Silveira Miranda; Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 039/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Andréa Queiróz das Neves, para responder pela Direção Geral da UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Thays Theodora Coimbra Santos,

para responder pela Direção Adjunta da UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME № 040/2018 O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Djenane Luisa Freire Firmino**, para responder pela Direção Geral da UMEI Zilda Arns Neumann;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Lívia Ornelas Stern, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Zilda Arns Neumann.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 041/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Daniela Bruno Quintanilha**, para responder pela Direção Geral da UMEI Prof^a. Maria José Mansur Barbosa;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Soraia Baptista Corrêa, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Prof^a. Maria José Mansur Barbosa.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 042/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Aparecida Menezes de Sousa, para responder pela Direção Geral da UMEI Professor Nilo Neves;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Emília Duarte Silva Alves Luz, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Professor Nilo Neves. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 043/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Leila Silva da Costa, para responder pela Direção Geral da UMEI Alberto Brandão;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Joelma de Azevedo Freire Rodrigues, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Alberto Brandão.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 044/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Vânia Márcia Gonçalves

Rodrigues, para responder pela Direção Geral da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Daiane Fernandes Gomes de Alexandria, para responder pela Direção Adjunta da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 045/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Fátima Cristina da Silva Correa**, para responder pela Direção Geral da E.M. Prof^a Maria Ângela Moreira Pinto; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Luciana Kuhn Nogueira**, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Prof^a Maria Ângela Moreira Pinto.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 046/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Ivana Schelck do Nascimento de Andrade Barros, para responder pela Direção Geral da E.M. Júlia Cortines;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cristina de Medeiros Coelho Barros, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Júlia Cortines.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 047/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Christiane Leite Corrêa, para responder pela Direção Geral da E.M. Padre Leonel Franca; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Simone de Abreu Quaresma, para

responder pela Direção Adjunta da E.M. Padre Leonel França

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 048/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Aline Motta de Souza, para

responder pela Direção Geral da E.M. Vera Lúcia Machado; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Beatriz de Mello Lula Lamego,

para responder pela Direção Adjunta da E.M. Vera Lúcia Machado. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 049/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Angela Barros de Almeida

Leite, para responder pela Direção Geral da UMEI Senador Vasconcelos Torres; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria José Ramalho Lemos Duarte, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Senador Vasconcelos Torres Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 050/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Denize Silva Rangel, para

responder pela Direção Geral da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rosane Maria Serrano Zarro, para

responder pela Direção Adjunta da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 051/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Fábia Fernandes da Rocha, para responder pela Direção Geral da UMEI Profa. Margareth Flores.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 052/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Valdete Barbosa Henrique Ferreira, para responder pela Direção Geral da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Sandra Mello de Menezes Félix de Souza**, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de

Menezes;
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMF Nº 053/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Eliane Almeida Balonecker Siqueira, para responder pela Direção Geral da E.M. Heloneida Studart; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Carmen Lucia Martins da Silva,

ara responder pela Direção Adjunta da E.M. Heloneida Studart

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FMF Nº 054/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Jaqueline Castro**, para responder pela Direção Geral da E.M. Prof^a. Bolívia de Lima Gaétho;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rosane Oliveira Ávila, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Prof^a. Bolívia de Lima Gaétho.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 055/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Débora Frederica Correa Lima**, para responder pela Direção Geral da E.M. Prof⁹.Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Silvana Capobiango Pedrosa**

Cerqueira, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Profa. Elvira Lúcia Esteves de

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 056/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Greice Mara Monteiro da Silva, para responder pela Direção Geral da E.M. Profa. Lúcia Maria Silveira Rocha;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cláudia Regina Guimarães de Souza, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Profª. Lúcia Maria Silveira Rocha. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 057/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Sandra Maria Vargas Necco, para

responder pela Direção Geral da E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Simone de Mattos Martins Teixeira**, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 058/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Ana Maria Azevedo Rangel, para

responder pela Direção Geral da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Beatriz de Sant'Anna Carvalho Moura, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 059/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Jessica Fernandes Braga, para

responder pela Direção Geral da E.M. Prof. Horácio Pacheco; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cristiane da Cruz Porto, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Prof. Horácio Pacheco

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 060/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Glória Regina Cordeiro

Salgueirinho, para responder pela Direção Geral da E.M. Sítio do Ipê;
Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Leila Mattoso Câmara, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Sítio do Ipê. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 061/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Eliane da Conceição Matta, para

responder pela Direção Geral da E.M. Felisberto de Carvalho; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Renata de Andrade Brito, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Felisberto de Carvalho. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 062/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Eliane Morais Gordiano, para

responder pela Direção Geral da E.M. Levi Carneiro; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Jackelline dos Santos Marques, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Levi Carneiro.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMF Nº 063/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, o servidor Marcus Pereira do Amaral, para responder pela Direção Geral da E.M. Honorina de Carvalho;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Alessandra Furtado de Oliveira, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Honorina de Carvalho

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FMF Nº 064/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Fabiane Florido de Souza Lima, para responder pela Direção Geral da UMEI Vinicius de Moraes;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Fernanda de Oliveira Gomes, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Vinicius de Moraes.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 065/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Tâmara Faria Silva de Oliveira, Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2016, a servidora familia i ana 31/4 de 51/41/2016, a servidora familia i ana 31/4 de 51/41/2016, a servidora Giselle Tulle de Souza, para exponder pela Oscipar, a contar de 01/01/2018, a servidora Giselle Tulle de Souza, para

responder pela Direção Adjunta da UMEI Almir Garcia da Silva.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 066/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Adriana Costa Porto Neves, para responder pela Direção Geral da UMEI Elenir Ramos Meirelles;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Tatiana Batista da Silva Pinto, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Elenir Ramos Meirelles

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 067/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Luciana Maia Botelho, para

responder pela Direção Geral da UMEI Lisaura Ruas; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Jaqueline Campos de Oliveira, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Lisaura Ruas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FME Nº 068/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Marise Nunes Matos Teixeira,

para responder pela Direção Geral da UMEI Gabriela Mistral; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Ana Martins Trancozo, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Gabriela Mistral. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 069/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Ana Lúcia Rodrigues da Silva, para responder pela Direção Geral da E.M. Governador Roberto Silveira; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Ilka de Souza Duarte, para

responder pela Direção Adjunta da E.M. Governador Roberto Silveira

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 070/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Mere Lúcia Soares do

Nascimento, para responder pela Direção Geral da E.M. Professor André Trouche; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Simone Francisca de Farias, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Professor André Trouche. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 071/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cristina Valéria da Silva Santo.

para responder pela Direção Geral da E.M. Mestra Fininha; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Angela Lúcia Ferreira Felippe dos

Santos, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Mestra Fininha. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 072/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rosana Gomes Ferreira Dutra, para responder pela Direção Geral da E.M. Tiradentes;
Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Regina Lúcia do Nascimento

Corrêa dos Santos, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Tiradentes. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMF Nº 073/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Lúcia da Rocha Xavier, para

responder pela Direção Geral da E.M. Infante Dom Henrique; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Thereza Sorrentino, para onder pela Direção Adjunta da E.M. Infante Dom Henrique

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FMF Nº 074/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Tânia Maria Vieira Sena**, para responder pela Direção Geral da E.M. João Brazil;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, o servidor **Marcelo Vieira da Silva**, para responder pela Direção Adjunta da E.M. João Brazil.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 075/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Déborah França Pinheiro Oliveira, para responder pela Direção Geral da E.M. Adelino Magalhães;
Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Márcia Cristina Pinheiro Marinho**,

para responder pela Direção Adjunta da E.M. Adelino Magalhães.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 076/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, o servidor Marcos Antônio dos Santos Silva, para responder pela Direção Geral da E.M. Altivo César;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Luciana Gonçalves do Rosário, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Altivo César.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 077/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maristela Tavares Fontes

Figueiredo, para responder pela Direção Geral da UMEI Jacy Pacheco; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rita de Cassia de Araujo Vieira Pires, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Jacy Pacheco.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 078/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Lilian Cristina Azevedo Teixeira

de Aguiar, para responder pela Direção Geral da UMEI Rosalina de Araújo Costa; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Renata dos Santos Melro da Cunha, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Rosalina de Araújo Costa.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMF Nº 079/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Ivonne Silva Garritano, para responder pela Direção Geral da UMEI Neusa Brizola;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Valdívia Araújo Macieira de Andrade, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Neusa Brizola

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 080/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Fabiana Rodrigues Lima Oliveira, para responder pela Direção Geral da UMEI Prof. Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Denise Nascimento Martins, para onder pela Direção Adjunta da UMEI Prof. Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes

PORTARIA nº 081/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Adriana Vieira Andrade, para responder pela Direção Geral da E.M. Helena Antipoff;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Caroline Fernandes Marçal de Almeida, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Helena Antipoff.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 082/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Nívia Cardeal Ancantara, para responder pela Direção Geral da E.M. Maralegre;
Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Denise Silva da Costa, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Maralegre.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 083/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Luciana Ribeiro da Silva, para responder pela Direção Geral da E.M. Francisco Portugal Neves;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Rosemary Maiatto Ishikiriyama, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Francisco Portugal Neves.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 084/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Viviane Merlim Moraes, para responder pela Direção Geral da E.M. Prof. Dario de Souza Castello:

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Patrícia dos Santos Soares, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Prof. Dario de Souza Castello.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 085/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Sueli Gomes da Silva, para

responder pela Direção Geral da E.M. Eulália da Silveira Bragança; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Denise da Conceição de Souza Gameiro**, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Eulália da Silveira Bragança. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 086/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Minna Gondim Marques Rodrigues, para responder pela Direção Geral da E.M. Prof. Marcos Waldemar de Freitas
- Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Georgine Botelho Tostes**, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 087/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Mariângela Fernandes, para
- responder pela Direção Geral da NAEI Ângela Fernandes; Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Isabella Lanzellotti Dantas, para
- responder pela Direção Adjunta da NAEI Ângela Fernandes.

 Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 088/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Gláucia Aparecida Teixeira Leão. para responder pela Direção Geral da UMEI Prof[®]. Nina Rita Torres; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora **Fernanda Pinheiro de Macedo**,
- para responder pela Direção Adjunta da UMEI Prof^a. Nina Rita Torres. Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 089/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Inês de Azevedo Ventura, para responder pela Direção Geral da UMEI Dr. Paulo César Pimentel;

 Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Liliane de Oliveira Vasquez, para
- responder pela Direção Adjunta da UMEI Dr. Paulo Cesar Pimentei. Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 090/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Viviane Evangelista do Nascimento, para responder pela Direção Geral da UMEI Profª. Odete Rosa da Mota; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Tília Ceiss Férras Gomes, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Profª. Odete Rosa da Mota.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 091/20178

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Tereza Raquel Estabile Moraes, para responder pela Direção Geral da UMEI Olga Benário Prestes;
- Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Natasha Azeredo Sardo, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Olga Benário Prestes.
- Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 092/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Débora Assumpção dos Santos Rodrigues, para responder pela Direção Geral da UMEI Áurea Trindade Pimentel de

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Roseli Penna Dias, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Áurea Trindade Pimentel de Menezes

Art. 3º - À presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 093/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Beatriz Paula de Abreu, para
- responder pela Direção Geral da E.M. Nossa Senhora da Penha; Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Liana Melo Ribeiro, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Nossa Senhora da Penha.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 094/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Suzana Maria Perlingeiro de

Barros, para responder pela Direção Geral da E.M. Santos Dumont; Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, o servidor Ricardo da Silva Gonçalves, para

responder pela Direção Adjunta da F.M. Santos Dumont

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 095/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Claudia Mendonca Moraes.
- para responder pela Direção Geral da UMEI Lizete Maciel; Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Andréa Ribeiro da Costa, para responder pela Direção Adjunta da UMELLizete Maciel

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 096/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Elizia Lucia Correia de Paula, para

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Eliza Lucia Correla de Paula, para responder pela Direção Geral da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Patrícia Ferreira Beda Gomes, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI –FAN Despacho do Presidente

Licença s/vencimentos
Indeferido-Proc.220/1648/2017 – Matheus Correa de Moraes – Licença Especial.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato de Locação nº 24/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA ESTRUTURA LTDA-ME. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 14 de novembro de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 48.000,00; Fundamento Legal: no Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.41317.